



FIQUE POR DENTRO

edição 179

PLANO DE CUSTEIO 2026

Atualização traz redução das contribuições para participantes do Plano I e das Contribuições Especiais do Plano II.

Os percentuais de contribuição dos participantes, assistidos e patrocinadora foram atualizados para o período de **1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.**

A revisão tem como objetivo manter o equilíbrio financeiro dos Planos I e II e assegurar o pagamento dos benefícios atuais e futuros. A análise é realizada anualmente com base em estudo técnico, conduzido por consultoria especializada, que avalia se os recursos disponíveis são suficientes para honrar os compromissos previdenciários ao longo do tempo.

PLANO I

REDUÇÃO NO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

A arrecadação média mensal dos participantes terá uma **redução aproximada de 11%.**

A contribuição dos assistidos (aposentados e pensionistas) passa de 2,519% para 2,488% do valor do benefício, com redução de 0,03 pp.

Essa redução se deve à amortização do déficit equacionado, ao longo de 2025 e à redefinição do saldo remanescente, bem como ao aumento da folha de pagamento de benefícios (base da arrecadação) em virtude de novas concessões de aposentadorias. Vale destacar que, não houve necessidade de novo plano de equacionamento, pois o déficit ficou, no encerramento de 2025, dentro do limite de solvência permitido.

Já a patrocinadora passa a assumir uma parcela maior no custeio do plano: de 6,875% da folha de salários dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios I para 7,798%, com um aumento de 0,923 pp.

CONTRIBUIÇÃO MENSAL

VIGÊNCIA: ABRIL/2026

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	MULTIPLICAR POR	SUBTRAIR
Até R\$ 6.129,40	0,0079	R\$ 0,00
De R\$ 6.129,41 até R\$ 12.258,80	0,0157	R\$ 47,81
De R\$ 12.258,81 até R\$ 25.479,69	0,1258	R\$ 1.397,51
Acima de R\$ 25.479,69	Mensalidade Fixa = R\$ 1.807,84	

CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ

7,798% do valor total da Folha de Salários de Participação do Plano I.

CONTRIBUIÇÃO DOS ASSISTIDOS

2,488% do valor do benefício mensal

CONTRIBUIÇÃO DOS BPDs AGUARDANDO

0,528% do valor do benefício mensal estimado

PLANO II

REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS

No Plano II houve redução das Contribuições Especiais de participante e de patrocinadora destinadas ao custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco, passando de 0,421% para 0,399%.

CONTRIBUIÇÃO MENSAL

VIGÊNCIA: ABRIL/2026

CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Contribuição Básica (opcional)

Contribuição Suplementar (opcional)

Contribuição Especial de Participante (obrigatória)

0,399% do Salário de Participação do Plano II.

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

100% da Contribuição Básica do participante

Não há contrapartida da patrocinadora.

Contribuição Especial de Patrocinadora (obrigatória)

0,399% da folha de Salários de Participação do Plano II.

Caso você tenha alguma dúvida, entre em contato pelo

0800 016 05 98

ou pelo e-mail

atendimento@metrus.org.br